



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.819/2018

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Alegre/ES:

Representante do Poder Executivo

Titular: Rodrigo Vargas ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: José Luiz Albani

Suplente: Graziela Ferreira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Titular: Aldair José Vieira da Silva

Suplente: Fabrício da Silva Machado

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana de Souza Mello

Suplente: Marilda Gripp

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Willian Angelete Bestete

Suplente: Marcos Rubim

Representantes do Banco do Brasil

Titular: Adilson Guimarães Vidigal

Suplente: Felipe Machado Muller

Representantes do INCAPER

Titular: Aline Chaves Pereira

Suplente: Erica Rodrigues Munaro G. Turbay

N 4



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representantes do IDAF

Titular: Henrique Baptista Siqueira

Suplente: Ringo Souza Batista

Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Halowsio Mechelli de Siqueira

Suplente: Dirlei Molinari Donaleta

Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Marcos Antônio Sattler

Suplente: Sâmia D'Angelo Alcuri Goboo

Representantes do Grupo de Agricultura Ecológica Kapi'Xawa

Titular: Hélia de Barros Kobi

Suplente: Nágila Scarpi Nespoli

Representante da Comunidade Assentamento Paraíso

Titular: Moniqui dos Santos Gonçalves

Representantes da Comunidade Gabriel Vargas (Anutiba)

Titular: Roselice Vargas Oakis Miranda

Suplente: Sebastião Rodrigues de Andrade

Representantes da Comunidade Bons Ares (Santa Angélica)

Titular: Genilza Maria Oliveira Olmo

Suplente: Maria Coelho de M. Miranda

Representantes da Comunidade Fazenda da Serra, São Bartolomeu (Rive)

Titular: Jader Moulin Court

Suplente: Armando Fosse Gaspar

Representantes da Comunidade Vista Alegre, São João Batista (Vila do Café)

Titular: Valdir Pereira de Castro

Suplente: Adriano de Oliveira Alves

Representante da Comunidade Feliz Lembrança, Lagoa Seca

Titular: Paulo Gonçalves Azevedo Junior

Suplente: Domingos Tarcisio Mauri

Representante da Comunidade São Esperidião (Araraí)

Titular: José Maria de Rezende

Suplente: Edson Praça

Representante da Comunidade Córrego Carneira (Anutiba)

Titular: Rubney Gonçalves Santàna

Suplente: Paulo Sergio Souza Silva

Representante da Comunidade Córrego das Neves (São João)

Titular: Edson Luiz



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Roberto Machado de Araujo Junior

Representante da Comunidade Assentamento Floresta

Titular: Elifas Levi de Almeida

Suplente: Paulo Roberto Moura

Representante da Comunidade Sumidouro

Titular: José Alexandre Vimercati

Suplente: José Fernando Soroldoni

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos sendo permitida uma única recondução por igual período, mediante indicação dos órgãos e entidades representados.

Art. 3º - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 17 de janeiro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração